



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI  
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

GABINETE DA VEREADORA SOLANGE BRITO DOS SANTOS N°28/2025

Requerimento nº 181/2025

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no regimento interno e após a deliberação do plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e à **Secretaria Municipal de Educação**, solicitando a **contratação e disponibilização de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para todas as escolas da rede municipal de ensino.**

**Justificativa**

A inclusão escolar é um direito assegurado pela legislação brasileira, especialmente pela **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e pela **Lei nº 10.436/2002**, que reconhecem a Libras como meio legal de comunicação e expressão. Contudo, muitas escolas ainda enfrentam dificuldades para atender adequadamente estudantes surdos ou com deficiência auditiva por **falta de intérpretes capacitados**.

Garantir a presença de intérpretes de Libras em todas as escolas municipais é fundamental para assegurar **acessibilidade comunicacional**, promover igualdade de oportunidades e permitir que os alunos surdos tenham pleno acesso aos conteúdos pedagógicos e às interações sociais dentro do ambiente escolar. Trata-se de uma medida que fortalece a inclusão, melhora o desempenho acadêmico e cumpre o compromisso constitucional de oferecer educação de qualidade para todos.

26 de novembro de 2025

---

SOLANGE BRITO DOS SANTOS

Presidente